



PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira **Dra. Juliana Frigeri – CRO/MS 2998, como Relatora**, para manifestar-se, através de Relatório detalhado, em conformidade com o §1º, do art. 2º, da Resolução CFO-237/2021, no Processo Administrativo de Suspensão Cautelar número 001/2024, sobre a questão em pauta apurada no referido processo;

Art. 2º - Esta Portaria baseia-se no Art. 21 do Código de Processo Ético Odontológico, Resolução CFO-59/2004, de 07 de outubro de 2004, com alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação em Diário Oficial.

Campo Grande, 22 de julho de 2024.


Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS